

PORTARIA Nº 0286, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de Licença de Acompanhamento à servidora que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019042911/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, **POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **CLAUDIONETE DA SILVA ARRUDA**, Agente de Limpeza Educacional, Matrícula nº 191738-2, lotada na EMEI. COELHINHO FELIZ, a contar de **21.05.2019 à 19/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de maio de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 06 / 2019.

Alon G. Miranda

PORTARIA Nº 0285, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento ao servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052718/PMB-SEMED**, datado de 27.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao Servidor Público Municipal **HAMILTON ROGÉRIO BORGES DE MORAES**, Prof.º/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 191381-6, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO DE ANTONIO LEMOS, a contar de **03.06.2019 à 02/07/2019**.

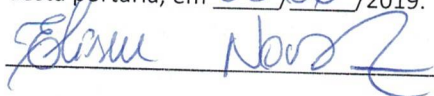
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03/06/2019.



PORTARIA Nº 0257, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052303/PMB-SEMED**, datado de 23.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **HERALDA DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 190663-1 e Prof.ª/Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 192379-0, lotada na EMEF. PROF.ª/ÁUREA CUNHA, a contar de **22.05.2019 à 20/06/2019**.

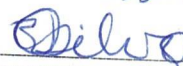
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de maio de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31/05/2019.



PORTARIA Nº 0225, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019042911/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **CLAUDIONETE DA SILVA ARRUDA**, Agente de Limpeza Educacional, Matrícula nº 191738-2, lotada na EMEI. COELHINHO FELIZ, a contar de **21.04.2019** à **20/05/2019**.

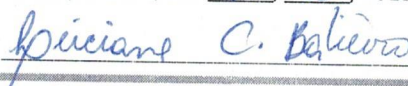
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de abril de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 16 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/05/2019.



PORTARIA Nº 0213, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019043007/PMB-SEMED**, datado de 30.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais **30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **IRACEMA ARAÚJO GONÇALVES**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Fundamental, Matrícula nº 191349-2, lotada na EMEF. PROF.º MANOEL SENA, a contar de **03.05.2019** à **01/06/2019**.

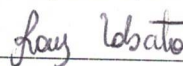
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de maio de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0211, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019042905/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **ELENILDA DO SOCORRO BARRETO MARQUES**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Fundamental, Matrícula nº 191317-4, lotada na EMEF. BOM JESUS, a contar de **26.04.2019** à **25/05/2019**.

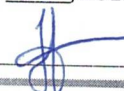
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de abril de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 05 / 2019.



PORTARIA Nº 0200, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019040318/PMB-SEMED**, datado de 03.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **IRACEMA ARAÚJO GONÇALVES**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Fundamental, Matrícula nº 191349-2, lotada na EMEF. PROF.º MANOEL SENA, a contar de **03.04.2019** à **02/05/2019**.

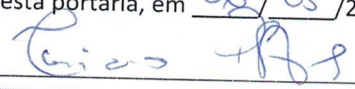
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de abril de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 03 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 06/05/2019.



PORTARIA Nº 0199, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019040421/PMB-SEMED**, datado de 04.04.2019.

RESOLVE:

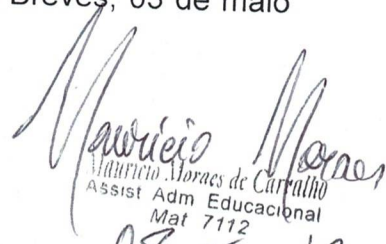
Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais **20 (VINTE) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **ROSILENE DE SOUZA CARVALHO**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Fundamental, Matrícula nº 191480-4, lotada na EMEF. Prof.ª Áurea Cunha, a contar de **19.04.2019 à 08/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de abril de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

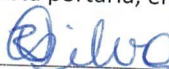
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 03 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Maurício Moraes de Carvalho
Assist. Adm. Educacional
Mat. 7112

08-05-19
J3:15

Atesto que recebi via original desta portaria, em 08/05/2019.



PORTARIA Nº 0198, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família da Servidora Sione Oliveira Pantoja.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022202/PMB - SEMED**, datado de 22.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 30 dias **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **SIONE OLIVEIRA PANTOJA**, Matrícula nº 5774, ocupante do cargo de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na EMEI. Coelhinho Feliz, no período de **02/04/2019 à 01/05.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 02/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 03 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/05/2019.

Alan G. Miranda